



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA Ata da 84ª reunião, realizada em 28 de abril de 2015

1 Em 28 de abril de 2015, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio
2 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da Secretaria
5 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);
6 Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); Juliano José Trant de Miranda, da Polícia Militar de
8 Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral
9 de Justiça (PGJ); Ubaldina Maria da Costa Isaac, do Instituto Brasileiro do
10 Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Nicolaas
11 Leonardus Maria de Knegth, do Departamento Nacional de Produção
12 Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de
13 Municípios (AMM); Renato Junio Constâncio, do Comitê da Bacia
14 Hidrográfica do Rio Paraopeba (CBH Paraopeba) – representantes do
15 poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do
16 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da
17 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
18 Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
19 (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações
20 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas);
21 Ricardo Goulart Castilho de Souza, do Sindicato da Indústria Mineral do
22 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Elizabeth Ferreira do Nascimento, do
23 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-
24 MG); Marco Antônio da Silva, da Associação Regional de Proteção
25 Ambiental do Alto Paraopeba e Vale do Piranga (Arpa); Geraldo Antunes da
26 Conceição, do Instituto Ekos Brasil; Cintia Garabini Lages, da Pontifícia
27 Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); Sulamita Moreira
28 Fernandes, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de
29 Brumadinho – representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1)**
30 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino
31 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou
32 aberta a 84ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba e
33 leu o memorando em que é feita a sua indicação para presidir a sessão,
34 com justificativa de ausências das conselheiras titular e primeiro suplente
35 representantes da SEMAD. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**
36 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA**
37 **REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por unanimidade a ata da 83ª reunião da

38 Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba, realizada em 31 de março
39 de 2015. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**
40 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1)**
41 **Votorantim Metais Zinco S/A. Metalurgia dos metais não ferrosos em**
42 **formas primárias, inclusive metais preciosos.Três Marias/MG. PA**
43 **00012/1978/053/2014.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
44 Parecer Único. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
45 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO /**
46 **AMPLIAÇÃO. 6.1) Votorantim Metais Zinco S/A. Barragem de**
47 **contenção de rejeitos / resíduos. Três Marias/MG. PA**
48 **00012/1978/051/2014.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
49 Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 1: “Cumprir os
50 programas e projetos apresentados no Plano de Controle Ambiental (PCA)
51 conforme considerações contidas no Parecer Único nº 181/2014, com
52 apresentação de relatórios semestrais à Supram, comprovando o que foi
53 feito em cada programa e projeto.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
54 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA**
55 **MINERAL. 7.1) GO4 Participações e Empreendimentos S/A. Pesquisa**
56 **mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao**
57 **bioma Mata Atlântica em estágio médio e avançado de regeneração,**
58 **quando não envolver o emprego de guia de utilização expedida pelo**
59 **DNPM. Mário Campos/MG. PA 22894/2013/001/2013, DNPM**
60 **832.083/2004.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
61 Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Realizar supressão de
62 vegetação à medida em que forem sendo realizadas as sondagens, a fim de
63 não realizar supressões desnecessárias, de acordo com os resultados
64 obtidos. Prazo: durante a vigência da licença.” A área técnica da Supram
65 registrou retificação no Parecer Único, declarando que “não haverá nenhum
66 tipo de intervenção em APP”. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
67 **EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Brembo**
68 **do Brasil Ltda. Fabricação de peças e acessórios para veículos**
69 **rodoviários, ferroviários e aeronaves. Betim/MG. PA**
70 **00240/2001/005/2014.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
71 conselheiro Geraldo Antunes da Conceição. **9) PROCESSO**
72 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE**
73 **CONDICIONANTES DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Ical**
74 **Energética Ltda. Cultura de cana-de-açúcar com queima; produção de**
75 **carvão vegetal oriunda de floresta plantada; aeroporto; criação de**
76 **equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte**
77 **(confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos**
78 **de corte (extensivo); postos revendedores, postos de abastecimento,**
79 **instalações de sistema retalhista; silvicultura. Felixlândia/MG. PA**
80 **01467/2007/002/2010.** Aprovado por unanimidade o indeferimento do

81 pedido de exclusão de condicionante, tendo sido estabelecidos novos
82 prazos para as condicionantes nºs 3 e 4, nos termos do Parecer Único, com
83 abstenções dos conselheiros Ricardo Goulart Castilho de Souza, Paula
84 Meireles Aguiar, Sônia Maria Costa Greco e Nicolaas Leonardus Maria de
85 Knegth. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
86 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE**
87 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
88 **10.1) Votorantim Metais Zinco S/A. Metalurgia dos metais não-ferrosos**
89 **em formas primárias, inclusive metais preciosos.Três Marias/MG. PA**
90 **00012/1978/048/2011.** Aprovada por unanimidade a prorrogação de prazo
91 nos termos do Parecer Único. **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros
92 assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou
93 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

94
95 **APROVAÇÃO DA ATA**

96
97
98 **Presidente André Luis Ruas**